

<b>Projeto</b>	Telemonitoramento dos usuários da Política Municipal de Assistência Social
<b>Área de Negócio</b>	Gabinete
<b>Sponsor</b>	Tammy Claret
<b>Gerente de Projeto</b>	Carla Salomão e Liliane Knopp
<b>Data/Versão do documento</b>	27/04/2020.v2

### 1. Descrição:

O *Projeto de Telemonitoramento* dos usuários da Política Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora tem como escopo realizar o levantamento das potenciais situações de risco individual e/ou social dos usuários e suas famílias, realizar os encaminhamentos devidos para a rede socioassistencial e/ou demais políticas públicas necessárias e acompanhar o desfecho dos encaminhamentos na perspectiva de manutenção do vínculo com os usuários dos serviços.

Além disso, subsidiar a gestão no planejamento de ações baseadas em evidências, visto que o monitoramento do projeto pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) proporcionará a coleta de dados a serem transformados em informações gerenciais.

A SDS segue a orientação do Governo Federal, a partir da Portaria nº 54, de 1º de abril, de 2020, que orienta aos gestores da Política de Assistência Social construir estratégias, metodologias e ferramentas para dar continuidade ao acompanhamento dos cidadãos assistidos pela política em questão. Em especial, atender indivíduos e famílias em maior risco social por sua condição de vulnerabilidade.

A Pandemia Mundial do COVID-19 instalou uma nova ordem de organização social, com limitação de serviços, de empregos, de renda, de contato físico. Isso exigiu dos governos uma nova forma de estruturar as políticas públicas, principalmente as políticas de proteção social.

Nessa entoada, Juiz de Fora desenvolveu o *Telemonitoramento* por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social. O projeto visa manter o acompanhamento e atender as necessidades do público supracitado.

### 2. Necessidade de negócio:

Atualmente, alguns serviços da Assistência Social da SDS tiveram o atendimento presencial reduzido ou interrompido temporariamente por orientações circunstanciais desde o início da pandemia.

Portanto, manter o contato com os usuários se torna essencial e urgente, considerando o perfil singular do público atendido pela assistência social.

### 3. Objetivos do Projeto:

#### A. Telemonitoramento

- a) Manutenção do vínculo do usuário com o serviço;
- b) Levantar potenciais situações de risco social;
- c) Intervir nas demandas levantadas;
- d) Referenciar os usuários e suas famílias para os serviços necessários;
- e) Produzir informações gerenciais, através do monitoramento das ações junto as entidades parceiras;

**4. Equipe de Projeto**

<b>NOME</b>	<b>SETOR/EMPRESA</b>	<b>FUNÇÃO NO PROJETO</b>
Tammy Claret	Gabinete	Sponsor
Liliane Knopp	Gabinete	Equipe do Projeto
Júlio Coelho	Gabinete	Equipe do Projeto
Carla Salomão	SSPSD	Equipe do Projeto
Lígia Rezende	SSPSD	Equipe do Projeto
Luciana Domith	DPB	Equipe do Projeto
Leandro Barros	DPB	Equipe do Projeto
Thaís Altomar	DDD	Equipe do Projeto
José Wilson	DDD	Equipe do Projeto
Erica Fernandes	DPB	Equipe do Projeto
Joelma Arantes	DPE	Equipe do Projeto
Isabella Dias	ASCOM	Equipe do Projeto

**5. Principais Partes/Áreas Interessadas**

- a) Gabinete da SDS;
- b) Subsecretaria de Proteção Social, Promoção e Defesa de Direitos;
- c) Departamento de Proteção Básica;
- d) Departamento de Proteção Especial;
- e) Departamento de Defesa de Direitos.

**6. Produto do Projeto/Principais Entregas**

- a) Produção de material orientador do projeto: Nota Técnica, Infográfico (fluxograma), Matriz de Registro dos contatos com usuários (material padronizado), vídeo de apresentação do projeto (Mensagem da Secretária de Desenvolvimento Social, Tammy Claret);
- b) Determinação das entidades responsáveis pelo início projeto;
- c) Detalhamento dos serviços que serão programados;
- d) Contato telefônico com os usuários, realizado pelo profissional de referência do mesmo nos serviços;
  - i. Registro dos contatos em ferramenta padronizada enviada as Organizações da Sociedade Civil pela SDS;
  - ii. Encaminhamento dos casos necessários aos equipamentos sociaassistenciais;
  - iii. Acompanhamento dos casos junto aos serviços pela equipe da SDS;
  - iv. Envio do material para equipe técnica da SDS;
  - v. Análise dos dados;
  - vi. Produção de informações gerenciais;
  - vii. Planejamento de novas ações.

**7. Aceite do Escopo**

\_\_\_\_\_  
Tammy Claret  
Secretária de Desenvolvimento Social – Sponsor